



PORTARIA Nº 909-2009

Determina Aplicação de Advertência a Servidor Municipal.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no processo de Sindicância Disciplinar n.º 53-2009, instaurado pela Portaria n.º 875-2009, e de acordo com conclusão da Comissão Processante designada pelo Decreto n.º 09-2009, que apurou a falta injustificada ao serviço, ocorridas nos dias 12-09-2009 e 14-09-2009, **Determina** aplicação de sanção disciplinar de **Advertência**, conforme dispõe o art. 138, I da Lei Municipal nº 2248/2006, ao servidor municipal **André Galvão Oliveira**, Vigilante, Matrícula n.º 464.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-12-2009

Daiane Piacentini Presotto
Secretária Municipal de Administração,

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14.12.2009 a 20.12.2009.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br à partir de 14.12.2009.